



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III nº. 234 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA 1 DE 3

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WITSKE GAZOLA

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº.118/2019, DE 16 DE MARÇO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **Nomear e Convocar**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.02 de 29.05.1990 e suas alterações posteriores que disciplinam o Plano de Cargos do Magistério Público Municipal.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
LUCIENE BATISTA DE CARVALHO OHASHE	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	6º	20 HS

Art.2º- A nomeada/convocada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos seguintes documentos devidamente autenticados.

01 Foto

Certidão eleitoral

Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação

Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos

Carteira de Identidade

Certificado de reservista (homens)

Cadastro de pessoa física (CPF)

Título de eleitor

Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)

Comprovante de Residência

Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)

Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018).

Certidão de Nascimento ou casamento

Declaração de Bens

Declaração de não acumulo de cargo

Certidão de antecedentes criminais (fórum)

Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (16.03.2020).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.121/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **Nomear e Convocar**, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura

Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, na Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
VINÍCIUS CABRAL GONÇALVES	PSICÓLOGO	5º	30 HS

Art.2º- O nomeado/convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos seguintes documentos devidamente autenticados.

01 Foto
Certidão eleitoral
Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)
Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.
Certidão de Nascimento ou casamento
Declaração de Bens
Declaração de não acumulo de cargo
Certidão de antecedentes criminais (fórum)
Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (17.03.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.120/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a nomeação e convocação de candidato aprovado no concurso público Municipal nº.001/2018, através da Portaria nº.061/2020, datada de 12.02.2020, publicada no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS, na edição nº. 210/2020 de 18.02.2020.

Considerando que em razão do nomeado/convocado não ter se apresentado no prazo legal para tomar posse no cargo de **MOTORISTA**, para o qual foi aprovado e nomeado no Concurso Público Municipal nº.001/2018, homologado através do Edital nº.018/2018, Classificação nº.09.

RESOLVE:

Art.1º- Fica desclassificado o candidato abaixo descrito com a perda de direito de posse no cargo de Motorista para o qual foi aprovado no Concurso Público Municipal nº. 001/2018 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS

NOME	CARGO	CLASS.
ANDRE LUIZ DA SILVEIRA	MOTORISTA	9º

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (17.02.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.119/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a nomeação e convocação de candidato aprovado no concurso público Municipal nº.001/2018, através da Portaria nº.059/2020, datada de 12.02.2020, publicada no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS, na edição nº. 210/2020 de 18.02.2020.

Considerando que em razão da nomeada/convocada não ter se apresentado no prazo legal para tomar posse no cargo de **PSICÓLOGO**, para o qual foi aprovada e nomeada no Concurso Público Municipal nº.001/2018, homologado através do Edital nº.018/2018, Classificação nº. 04.

RESOLVE:

Art.1º- Fica desclassificada a candidata abaixo descrita com a perda de direito de posse no cargo de Psicólogo para o qual foi aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2018 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS.

NOME	CARGO	CLASS.
MARISTELA FERREIRA CALÇAS	PSICÓLOGO	4º

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (17.02.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.123/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Exonera a Servidora que Menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º.**EXONERAR**, a pedido a Servidora Pública Municipal do quadro permanente, Srª.: **ALINE MITSUEDA YAMASHITA**, ocupante do Cargo de Médico do E.S.F de Culturama, Símbolo – SES-900, Classe-A, Referência-66, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo à 24.03.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (30.03.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.122/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Autoriza Cedência com permuta a servidora que menciona e da outras Providencias

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AUTORIZAR**, cedência a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **DEBORACRISTINAPRADO FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº.001.447.125, SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº.005.510.111-90, ocupante do Cargo de Enfermeiro do E.S.F, Símbolo – SES-903, Classe-A, Nível-50, Matrícula nº.3076/01, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados – MS, na Secretaria Municipal de Saúde com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com a servidora: Srª.: **ANAGNY GRACIANE ALVES**, Matrícula nº.114766054-3, Ocupante do Cargo de Enfermeiro do Município de Dourados-MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul – MS, com ônus para origem.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará em prorrogação no período de: 01.01.2020 à 31.12.2020, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo a partir do dia 01.01.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (18.03.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal